



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Processo n.: 1.084.446
Natureza: Representação
Exercício: 2013 a 2017
Órgão: Prefeitura Municipal de Cascalho Rico
Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

De acordo com a informação técnica anexada ao SGAP, peça 73, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho de peça 37, do SGAP.

1ª CFM/DCEM, 02 de setembro de 2021.

MIGUEL DO CARMO SILVEIRA

Coordenador de Área

TC – 3212-1